



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

Ofício Circular nº 011/_CPP/2021.

úís - MA, 24 de dezembro de 2021.

Aos: Srs. Diretores, Comandantes de Unidade e Chefes de Seção

Assunto: **Informações - Promoção de Praças - DEZEMBRO**

Senhores Comandantes, Diretores e Chefes

A Comissão de Promoção de Praças, visando a composição do Quadro de Acesso para Promoção de **DEZEMBRO de 2021**, como também em harmonia ao disposto no **Ofício Circular nº 009/CPO/2021**, publica o limite quantitativo ADITIVO, com fundamento nos artigos 78, 80, 81 do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003 (Decreto de Promoção de Praças) e vem prestar as seguintes informações sobre os procedimentos, prazos e envio de documentos dos militares adicionados:

PROCEDIMENTO	PRAZO FINAL	RESPONSÁVEL
Apresentar Exames Médicos à JMS para Promoção.	29/12/2021	Militares que estejam no Limite quantitativo
JMS deve enviar à CPP a relação de militares aptos e inaptos nos Exames de Saúde	29/12/2021	Presidente da Junta Médica de Saúde
Realizar Teste de Aptidão Física (TAF) e enviar os resultados para a Comissão Geral de TAF	29/12/2021	Comissão de Aplicação de TAF Setoriais (UBM's)
A Comissão de aplicação de TAF do CBMMA deve enviar Ata Geral do TAF para a CPP	29/12/2021	Presidente da Comissão Geral de Aplicação de TAF
Prazo para entrada na CPPBM dos Históricos e Fichas de Conceito	27/12/2021	Chefes Imediatos dos militares que constam no Limite Quantitativo.
Enviar Certidões negativas criminais	27/12/2021	Militar concorrente à promoção

Observações:

1) Segue anexo lista dos militares que estão no Limite Quantitativo ADITIVO para a promoção de **DEZEMBRO de 2021**.

2) Os militares que estão no Limite Quantitativo ADITIVO deverão encaminhar para a Comissão de Promoção de Praças, por meio do e-mail: cppcbmma@gmail.com as **CERTIDÕES NEGATIVAS CRIMINAIS E ELEITORAIS NOS ÂMBITOS ESTADUAL, FEDERAL**, ao qual poderão ser retiradas nos sites <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form> (ESTADUAL) e <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> (FEDERAL).

3) O Histórico do militar deve ser preenchido, assinado, carimbado tanto por este, quanto pelo chefe imediato. No que diz respeito a ficha de conceito, deve ser preenchida, assinada, carimbada pelo chefe imediato. Após isto, estes documentos deverão ser digitalizado **individualmente para cada militar** (somente em PDF) e enviado por e-mail (**não será recebido a ficha impressa**) para a CPP no endereço: E-mail: cppcbmma@gmail.com. Os documentos digitalizados deverão estar nomeados com o tipo de documento (ficha de informações), nome completo, nome de guerra (em negrito) e graduação da praça a que se refere. No corpo do e-mail precisa ser informado a lista de documentos que estão sendo enviados em anexo, o nome dos militares e a UBM de onde está sendo enviado as informações. A CPP responderá o e-mail, dando ciência do recebimento ou informando alguma irregularidade a ser sanada. **RESSALTA-SE** que não serão aceitos documentos físicos ou fora do prazo estipulado. **Na falta de tais documentos a nota do respectivo militar ficará prejudicada pela ausência de dados para computá-la.** A responsabilidade pelo preenchimento e envio dos documentos no prazo é do **CHEFE IMEDIATO** do militar avaliado, devendo o mesmo encaminhar.

4) A avaliação dos exames médicos é de responsabilidade exclusiva da JMS e devem ser avaliados ou informados ao seu presidente. Em hipótese alguma as informações de JMS serão recebidas pelo e-mail da CPP, sendo de inteira responsabilidade do militar e da JMS a correta avaliação, arcando com os possíveis erros ou equívocos ocorridos, **principalmente no que diz respeito ao prazo.**

5) As avaliações do Teste Físico devem ser informadas no prazo estabelecido à Comissão Geral de Aplicação de TAF, na pessoa do seu **presidente Interino** o Sr. CEL QOCBM Sandro Machado **Amorim** para o e-mail: tafcbmma@yahoo.com. **Em hipótese alguma as informações de TAF serão recebidas pelo e-mail da CPP**, sendo de inteira responsabilidade o envio pelo chefe imediato para o e-mail correto, arcando com os possíveis erros ocorridos.

6) Os militares que encontram-se com algum tipo de restrição poderão regularizar-se para a composição do Quadro de Acesso.

7) Todas as informações prestadas à CPP e à Comissão de TAF são de inteira responsabilidade do Comandante, Diretor ou Chefe do militar.

Atenciosamente,

Márcio Robert Feitosa de Araújo – Cel QOCBM
Comandante Adjunto do CBMMA
Presidente da CPP/CBMMA

LISTA DE MILITARES ADITIVOS

RELAÇÃO DOS 1º SARGENTOS BM POR ESPECIALIDADE DE ACORDO COM OS LIMITES QUANTITATIVOS.

a) 1º Sgt QPBM-0:

65	1º SGT BM	420/94	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS FILHO
66	1º SGT BM	509/94	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO SILVA
67	1º SGT BM	433/94	CLEMENTE JOSÉ DE SANTANA JUNIOR
68	1º SGT BM	438/94	RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS RIBEIRO SILVA
69	1º SGT BM	447/94	ANCELMO DIOGENES CARRAMILO DOS SANTOS
70	1º SGT BM	463/94	MÁRCIO HENRIQUE ARAÚJO CORDEIRO
71	1º SGT BM	348/94	CLEADSON COSTA SANTOS
72	1º SGT BM	384/94	ALEKSANDRO ADRIAN MOREIRA
73	1º SGT BM	418/94	PEDRO SILVA FILHO
74	1º SGT BM	607/94	EDUARDO SOARES NEVES
75	1º SGT BM	097/07	DAVID WEYNER LIMA REIS
76	1º SGT BM	350/94	JAMES DUTRA MENDES
77	1º SGT BM	401/94	EDIVALDO CUNHA DE SOUSA
78	1º SGT BM	408/94	JARDEL LUCIANO SILVA AYRES
79	1º SGT BM	341/94	ELIAS SILVA CINTRA
80	1º SGT BM	344/94	JOÃO BATISTA COSTA

**RELACÃO DOS 2º SARGENTOS BM POR ESPECIALIDADE DE ACORDO COM OS
LIMITES QUANTITATIVOS.**

a) 2º Sgt QPBM-0:

83	2º SGT BM	620/94	MÁXIMO PEREIRA TORRES
84	2º SGT BM	624/94	FRANCINEY MARTINS MENDES
85	2º SGT BM	625/94	ANDRÉ SILVA DE LIMA
86	2º SGT BM	627/94	JÚLIO CÉSAR DANTAS DIAS
87	2º SGT BM	632/94	JONIMAR CARNEIRO SANTOS
88	2º SGT BM	635/94	GILSON ALMEIDA DA SILVA
89	2º SGT BM	642/94	ELISMAR DE SOUZA
90	2º SGT BM	643/94	CARLOS CÉSAR DE JESUS MELO